
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 045/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA FILTRADORES, CNPJ nº 40.186.219/0001-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº
3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal
que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e
demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho
das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos
orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas),
Inexigibilidade nº 045/2025, combinado com o Decreto Municipal
018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, para a
realização do projeto: Filtradores uniformizado no Gauchão de
Futsal Série A.

VALOR: até R\$6.717,02 (seis mil setecentos e dezessete reais e dois
centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de agosto de 2025 até 31 de
dezembro de 2025

BOM PRINCÍPIO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:00D049B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 20/08/2025. Edição 4144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>